



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.645, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, objeto da Comunicação Interna nº 450/2016,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6.640, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Setor	Horário de Segunda-feira à Sábado	
Oficina Mecânica	Das 07:00 às 13:00 horas	Permanecerá de sobre aviso, uma Equipe do Setor de Oficina Mecânica, no horário das 13:00 às 17:00 horas, através de escala mensal, para atendimento de eventuais serviços emergenciais. Exceto aos sábados, que deverão seguir somente o horário de trabalho das 07:00 às 13:00 horas. Obs: Haverá um revezamento entre as Equipes do Setor de Oficina Mecânica.

Setor de Obras e Manutenção / Equipe Hidráulica	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira	
	Das 07:00 às 13:00 horas	Permanecerá de sobre aviso uma Equipe Hidráulica, no horário das 13:00 às 17:00 horas, através de escala mensal, para atendimento de eventuais serviços emergenciais. Obs: Haverá um revezamento entre as Equipes do Setor de Hidráulica.

Setor de Obras e Manutenção / Equipe Elétrica	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira	
	Das 07:00 às 13:00 horas	Permanecerá de sobre aviso uma Equipe Elétrica, no horário das 13:00 às 17:00 horas, através de escala mensal, para atendimento de eventuais serviços emergenciais. Obs: Haverá um revezamento entre as Equipes do Setor de Elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Parques e Jardins	Horário de Segunda-feira à Sábado	Os Servidores que trabalharem de Segunda-feira à Sábado, deverão seguir escala mensal de serviços. A Equipe que for trabalhar aos Sábados realizará a limpeza das Praças: Central, Rodoviária, Cemitério e da Avenida Newton Prado. Obs: Haverá um revezamento entre as Equipes do Setor de Parques e Jardins.
	Das 07:00 às 13:00 horas	

Setor de Limpeza Pública	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira
Varredores	Das 06:00 às 12:00 horas
Varredores (Área Central)	Das 05:00 às 11:00 horas

Setor/Secretaria	Horário de Segunda-feira à Sexta-feira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Das 07:00 às 13:00 horas. ” (NR)
Obras e Manutenção	
Pavimentação	
Estradas	
Horto Municipal	

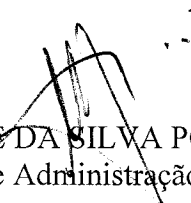
Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições legais estabelecidas pelo Decreto nº 6.640, de 13 de outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.